

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº90/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a criação de um Centro de Educação Ambiental no município.

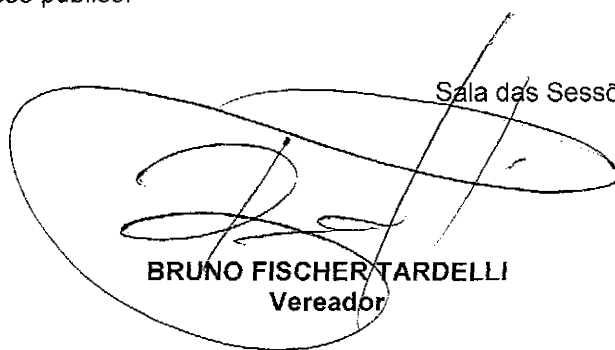
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a solicitação da população lindoiana, bem como colaborar grandemente com o meio ambiente.

O acesso as informações e dados ambientais é direito de todo cidadão. Nesse sentido o centro de educação ambiental deve concentrar o acervo (biblioteca e videoteca) de documentos ambientais da cidade, possibilitando um espaço para eventos ambientais e criando um espaço para promover a educação ambiental.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br